



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9261 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 015/2021 PRPPG

Processo nº 23087.011609/2021-30

## SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA TECNOLÓGICA

### INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de bolsista de Iniciação Tecnológica Industrial (ITI) para atender exclusivamente a demanda do Edital CNPq Nº 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI – para o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado “Concentração de bauxita e lama vermelha por separação magnética” em parceria com a empresa Alcoa.

#### 1. DA MODALIDADE, VAGA E ATIVIDADES

1.1. Será oferecida 1 (uma) bolsa de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI) sob orientação da Profa. Dra. Daniela Gomes Horta (currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/4218339673249160>), e coorientação do Prof. Guilherme José Ramos Oliveira (currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/7169616503588191>) e da mestrandia Juliana Costa Silva (currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/4633996013883085>).

1.2. O aluno selecionado deverá realizar as atividades:

- I) Revisão bibliográfica;
- II) Preparação de amostras de bauxita e lama vermelha;
- III) Experimentos de pré-tratamento em forno;
- IV) Experimentos de separação magnética;
- V) Elaboração de relatórios.

#### 2. DA INSCRIÇÃO/

2.1. A inscrição deve ser realizada entre 08/09/2021 e 15/09/2021.

2.2. Para se inscrever, o candidato deverá enviar o currículo documentado e o Anexo I preenchido para o e-mail [juliana.costa@sou.unifal-mg.edu.br](mailto:juliana.costa@sou.unifal-mg.edu.br), com o título “Inscrição bolsa ITI MAI/DAI Alcoa”.

2.3. Para que a inscrição seja efetivada, o candidato deve receber um e-mail que acuse o recebimento do Anexo I e do currículo.

2.4. O currículo documentado é um documento que lista as atividades do Anexo I que foram realizadas pelo candidato e tem anexado a ele, para cada atividade, um comprovante de execução; exemplos de tipos de documentos comprobatórios estão no Anexo I.

#### 3. DA ELEGIBILIDADE DO DISCENTE À BOLSA

- 3.1. Estar regularmente matriculado em algum dos cursos de graduação ofertados pela Universidade Federal de Alfenas.
- 3.2. Ter previsão de formatura pelo menos 12 meses após o início das atividades.
- 3.3. Ter disponibilidade para realizar as atividades presencialmente, no Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Alfenas (campus de Poços de Caldas).
- 3.4. Possuir coeficiente de desempenho acadêmico (CDA) igual ou maior que 5,0.
- 3.5. Atender às exigências previstas nas Normas dos Programas Institucionais de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação da UNIFAL-MG (Resolução no 25, de 18 de julho de 2017, bem como suas subsequentes atualizações, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE), disponível em <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/normas-e-regimentos-2/>.
- 3.6. Não estar em débito com a PRPPG, no caso de ser ou ter sido bolsista nos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica da UNIFAL-MG.
- 3.7. Possuir o currículo Lattes devidamente preenchido e atualizado na plataforma Lattes do CNPq.
- 3.8. Ter disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto.
- 3.9. Não possuir vínculo empregatício e não receber bolsas ou auxílios que sejam impeditivas de acúmulo de benefícios, segundo legislação e normas vigentes.

#### **4. DA FORMA DE SELEÇÃO**

- 4.1. A seleção do bolsista de ITI será feita em duas etapas: (i) análise de currículo e (ii) entrevista em reunião virtual pelo Google Meet.
  - 4.1.1. A análise de currículo será realizada de acordo com os critérios do Anexo I e possui caráter CLASSIFICATÓRIO.
  - 4.1.2. Os candidatos deverão preencher o Anexo I e enviá-lo com a respectiva documentação comprobatória. Serão consideradas somente as atividades devidamente comprovadas.
  - 4.1.3. A divulgação do resultado da análise de currículo e o agendamento da entrevista serão realizados no dia 17/09/2021, via e-mail enviado aos candidatos.
  - 4.1.4. As entrevistas serão agendadas individualmente para entre os dias 20/09/2021 e 21/09/2021.
  - 4.1.5. Os critérios de avaliação na entrevista constam no Anexo II.
  - 4.1.6. A etapa de entrevista possui caráter ELIMINATÓRIO, sendo eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a cinco (5,0).
  - 4.1.7. As entrevistas terão duração de, no máximo, 10 minutos.
  - 4.1.8. Os coordenadores Prof. Guilherme José Ramos Oliveira e mestrandia Juliana Costa Silva serão responsáveis pela execução da entrevista.
  - 4.1.9. Pode haver a participação entrevistadores vinculados à Alcoa.
  - 4.1.10. As notas de análise de currículo, entrevista, e nota final serão emitidas na escala de 0 (zero) a 10 (dez).
  - 4.1.11. A nota da análise de currículo será normalizada, atribuindo-se nota 10 ao candidato com maior pontuação.
  - 4.1.12. Caso haja mais de um entrevistador, a nota da entrevista corresponderá à média das notas de cada avaliador.
  - 4.1.13. Para o cálculo da nota final, será feita uma média ponderada, tendo a análise de currículo peso 4 e a entrevista peso 6.
  - 4.1.14. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final, em ordem decrescente.
  - 4.1.15. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 5 (cinco) na nota final.
- 4.2. O resultado da classificação dos candidatos será divulgado no dia 23/09/2021, via e-mail enviado aos candidatos.
- 4.3. Será convocado o candidato que obtiver a maior nota nesta seleção.
- 4.4. Na ausência de apresentação do primeiro candidato classificado, será convocado o candidato que obtiver a segunda maior nota, e assim sucessivamente.

#### **5. DO PROJETO E DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA**

5.1. O projeto e a bolsa de ITI terão duração de 12 meses após o seu início.

5.2. O projeto de pesquisa é operacionalmente financiado pela empresa Alcoa via Edital CNPq Nº 12/2020, registrado na UNIFAL-MG no processo nº 23087.015562/2020-01.

5.3. O projeto de pesquisa será realizado no Instituto de Ciência e Tecnologia, Campus de Poços de Caldas da UNIFAL-MG, que conta com a estrutura laboratorial necessária para a sua execução.

5.4. São obrigações do bolsista de ITI:

I. Realização das atividades experimentais e intelectuais referentes ao projeto de pesquisa, sob orientação acadêmica da Profa. Dra. Daniela Gomes Horta e coorientação do Prof. Guilherme José Ramos Oliveira e da mestrandia Juliana Costa Silva;

II. Respeitar todas as regras dos laboratórios de pesquisa em que executará seu trabalho;

III. Respeitar as regras da minuta de contrato firmada entre empresa Alcoa, UNIFAL-MG, e FACEPE para o gerenciamento do projeto de pesquisa;

IV. Participar de reuniões periódicas com a empresa Alcoa;

V. Reportar à sua orientadora quaisquer incidentes relacionados à execução do projeto de pesquisa;

VI. Ser responsável, em conjunto com sua orientadora, pela elaboração de relatórios parciais e finais para a empresa Alcoa.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A bolsa pode ser suspensa, a qualquer momento, caso o bolsista não realize as atividades de forma adequada e satisfatória dentro dos critérios de pesquisa da PRPPG, UNIFAL-MG e do projeto de pesquisa em parceria com a empresa Alcoa.

6.2. A decisão de cancelamento da bolsa cabe aos coordenadores do projeto de pesquisa.

Alfenas, 23 de agosto de 2021.

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Universidade Federal de Alfenas



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 23/08/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0580286** e o código CRC **EC63C72F**.

**ANEXOS AO EDITAL Nº 015/2021 PRPPG**

**ANEXO I**

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

<b>Tipo de atividade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Documento comprobatório</b>	<b>Pontuação realizada pelo aluno</b>	<b>Conferência da pontuação na seleção</b>
Formação	Graduação em andamento em engenharias ou ciências exatas e da terra	3 pontos	Histórico escolar		
Atividades realizadas durante a graduação	Projeto de Iniciação científica	1,0 ponto/projeto	Atestado da Instituição		
	Projeto de Extensão	0,5 ponto/projeto	Atestado da Instituição		
	Estágio em indústria atuante na cadeia produtiva do alumínio	1,0 ponto/estágio	Atestado de estágio da Instituição acadêmica, ou contrato com a empresa		
	Estágio em indústria não atuante na cadeia produtiva do alumínio	0,5 ponto/estágio	Atestado de estágio da Instituição acadêmica, ou contrato com a empresa		
	Monitoria em disciplina de graduação.	0,75 pontos/monitoria	Atestado da Instituição		
	Participação como membro de empresa junior ou <i>startup</i>	0,25 pontos/semestre	Atestado da empresa		
Atividades científicas	Artigo publicado em revista na área de engenharias ou ciências exatas e da terra.	2 pontos/artigo	Primeira página do artigo ou link da publicação		
	Apresentação de trabalho em evento científico.	0,75 ponto/artigo	Atestado de apresentação		
	Publicação de trabalho completo em evento científico.	0,75 ponto/artigo	Primeira página do artigo e primeira página dos anais ou link da publicação		
Outras atividades	Outras atividades realizadas pelo candidato que ele julgue que devam ser consideradas na seleção do bolsista	-	-		

**Observações:**

- Os candidatos devem preencher a coluna correspondente à pontuação realizada pelo aluno, salvar o arquivo no formato .pdf, e enviar junto aos outros documentos necessários para a inscrição

- Os candidatos que tiverem realizado outras atividades que julguem que devam ser consideradas na seleção do bolsista, devem escrever o tipo de atividade na planilha de pontuação e anexar documento comprobatório ao currículo.

## ANEXO II

### CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

<b>Critério</b>	<b>Peso na avaliação</b>
Familiaridade com o beneficiamento de bauxita	2
Experiência com o desenvolvimento de ciência e tecnologia	2
Disponibilidade de tempo para a condução do projeto de pesquisa bem como das atividades envolvidas	2
Entusiasmo e interesse no processo seletivo e no projeto de pesquisa	2
Objetividade e clareza nas respostas; e capacidade de argumentação	2

#### Observações:

- A nota máxima da entrevista é 10 (dez), para o cálculo da nota serão utilizados os pesos da planilha acima para cada critério.